# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de março de 2019 | Ano II | Edição nº 82 | Página 1 de 5


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Atas de registro de preço | 2 |
| Conselhos Municipais | 2 |
| Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE | 2 |
| Conselho Municipal de Educação - CME | 2 |
| DEC - Departamento de Esportes e Cultura | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Contratos | 3 |
| IMP - Instituto Municipal de Previdência | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




## PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

## Licitações e Contratos

## Atas de registro de preço

**Publicação de Ata de Registro de Preço**

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 59/18; CA=H F Diagnóstica e Equipamentos Ltda EPP. PR=60/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= 97.277,50 (noventa e sete mil duzentos e setenta e sete reais). DA=20 de dezembro de 2018. Nº 60/18; CA= Décio Camargo – Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda EPP. PR=60/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= 29.280,70 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos). DA=20 de dezembro de 2018

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

**CAE - Conselho de Alimentação Escolar**
**Av. dos Lírios,400-Centro-São José do Rio Pardo**
**email: cae@saojosedoriopardo.sp.gov.br - Telefone (19)74152968**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar Titulares e Suplentes, e convida todos os Munícipes para a II Reunião Ordinária, agendada para o dia 26 de março de 2019, às 19h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, a saber, na sala do piso inferior, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro.

Em pauta serão deliberados assuntos de ordem deste Conselho.

Assembleia Ordinária

Data: 26/03/2019 às 19h00

Local: Câmara Municipal

São José do Rio Pardo/SP, 19 de março de 2019

Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo

Presidente do CAE

## Conselho Municipal de Educação - CME

**RESOLUÇÃO CME Nº 23, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

*"Revoga a Resolução CME nº. 04, de 10 de janeiro de 2019, dispõe sobre a homologação do novo Calendário Anual das Reuniões da Rede das Ações Intersetoriais da Educação – Ano 2019, do Conselho Municipal Educação, Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas."*

O Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando:

- A Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Educação do Município de São José do Rio Pardo;
- O Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo – homologado pela Resolução CME nº. 01, de 05 de junho de 2018;
- O Plano de Ação do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo – Ano 2019, homologado pela Resolução CME nº. 21, de 12 de março de 2019;
- O registro da Ata da Reunião da Rede das Ações Intersetoriais da Educação nº. 01/2019, lavrada aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019;
- O registro da Ata CME nº. 03/2019, do Conselho

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




Municipal de Educação, lavrada aos 12 dias do mês de março de 2019;

• A Resolução CME nº. 02/2019, que dispõe sobre a alteração da Resolução CME nº. 24/2018, que institui a Reunião da Rede das Ações Intersetoriais da Educação;

RESOLVE:

Art. 01º - Revogar a Resolução CME nº. 04, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões da Rede das Ações Intersetoriais da Educação, e homologar o novo Calendário que especifica esta resolução, conforme preconiza a Resolução CME nº. 02/2019.

§1º - Ficam estabelecidas as datas:

| MÊS | DIA | MÊS | DIA |
|---|---|---|---|
| JANEIRO | - | JULHO | 26 |
| FEVEREIRO | 25 | AGOSTO | 30 |
| MARÇO | 29 | SETEMBRO | 27 |
| ABRIL | 26 | OUTUBRO | 25 |
| MAIO | 31 | NOVEMBRO | 29 |
| JUNHO | 28 | DEZEMBRO | 20 |

§2º - Que os encontros ocorrerão na sede da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com pauta inicial às 14h, ou ainda, em outro local e hora a serem definidos pela Coordenação da reunião de que trata esta resolução.

§3º - Que as datas constantes no §1º, deste artigo, poderão ser alteradas a qualquer tempo, pela Coordenação, sendo devidamente publicada a informação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 02º- Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo.

Art. 03º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 12 de março de 2019.

MILTON HERRERA P. ROMERO

Presidente

CME

## DEC - Departamento de Esportes e Cultura

## Licitações e Contratos

## Contratos

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA.

Vigência: 01/02/2019 E 31/01/2020.

Valor: R$ 2.171,88 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

São José do Rio Pardo/SP, 01 de Fevereiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

## IMP - Instituto Municipal de Previdência

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecer de 21 de março de 2019 à 19 de abril de 2019, das 09:00 às

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




18:00 horas, na sede do I.M.P., à Rua Tarquinio Cobra Olyntho, nº 69, Vila Pereira, munido dos documentos pessoais, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

CARGO: ESCRITURÁRIO

Classificação nº: 03

Nome: Sérgio Barna Christo de Camargo

Se o candidato não comparecer até o dia 19 de abril de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2019.

Fabiano Boaro de Sousa

Diretor Executivo






## Serviço de Informação ao Cidadão

# SIC



- Solicite serviços
- Peça informações
- Registre sua reclamação
- Acompanhe seus pedidos

**PELA INTERNET ACESSE**

**www.saojosedoriopardo.sp.gov.br**

**PESSOALMENTE**

**Praça dos Três Poderes, 01 - Centro**
**Telefone: (019) 3682-7829**
**Horário: das 8h00 às 17h00**

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO